



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO Nº. 055/2016

Monte Santo de Minas, 08 abril de 2016.

Para Exma.

Vereadora Priscila Grandchamp Bruno

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

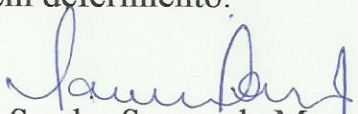
As Vereadoras que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva e ao Secretário Municipal da Educação e Cultura, para que estudem a possibilidade de serem enquadrados no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, os servidores que exercem as funções de apoio ao pedagógico: o pessoal da limpeza, as merendeiras, os secretários escolares, os bibliotecários, monitoras, os porteiros e guardas, os motoristas e demais existentes.

### JUSTIFICATIVA

A escola, como qualquer instituição, funciona como um organismo: para que tudo ande perfeitamente e os objetivos sejam atingidos, cada parte precisa executar bem as respectivas funções. Os professores são os responsáveis pelo ensino dos conteúdos curriculares, mas os demais funcionários também participam do processo educacional, dando o suporte necessário para que a aprendizagem aconteça e é por este motivo que estamos solicitando um estudo para que possam os demais servidores que trabalham na área da educação serem incluídos no referido plano de carreira.

Nestes termos, pedem deferimento.

  
Neuza Maria Rodrigues de Oliveira  
Vereadora

  
Sandra Soares de Moraes Ferreira  
Vereadora